

**SÚMULA****272ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)**

DATA	11 de outubro de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Marcelo Arioli Heck	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Executivo
CONVIDADOS	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h05, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
------------------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação das súmulas da 271ª reunião ordinária e da 11ª reunião extraordinária.
Encaminhamento	As súmulas da 271ª reunião ordinária e da 11ª reunião extraordinária serão pautadas para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 extra pauta.
----------------	--

4. ORDEM DO DIA

4.1 Termos - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Fonte	Gerência Executiva / Ariel Lazzarin
-------	-------------------------------------

Discussão	<p>O Gerente Executivo Ariel comunica sobre as pendências do Termo de confidencialidade e do Termo de conflito de interesse, devido aos questionamentos que surgiram. Faz a leitura do Termo de confidencialidade. Os membros discutem sobre o ponto 'f', em relação a não utilização de equipamentos particulares, se possível, na rede do CAU/RS. Concordam que, uma vez que o CAU/RS não fornece equipamentos próprios para os conselheiros, sempre haverá a necessidade de utilização dos equipamentos particulares para o desenvolvimento de atividades. A coordenadora da CPUA-CAU/RS Isabel comenta sobre a necessidade de diferenciar as atividades profissionais das atividades dos conselheiros, que não está clara no texto. Os membros sugerem substituir no texto onde diz 'atividades profissionais' por 'atividades enquanto conselheiro', 'responsabilidades funcionais' por 'responsabilidades do mandato', 'desligamento ou mudança de função' por 'encerramento do mandato', e 'colaborador' por 'conselheiro'. Os membros discutem sobre a questão dos acessos e informações manipuladas serem passíveis de verificação. O Chefe de Gabinete Paulo esclarece que esse item diria respeito aos e-mails funcionais, que supostamente poderiam ser acessados por terceiros a fim de alguma verificação. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Mônica complementa que todos os acessos, com o uso da rede do Conselho, nos equipamentos de propriedade do CAU/RS, são passíveis de verificação por terceiros. O coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto comenta sobre os desdobramentos jurídicos e questiona quem teria a atribuição para essas verificações de acessos e o Gerente Executivo esclarece que seria o encarregado dos dados. Os membros discutem o acesso ao sistema e wi-fi do CAU/RS. O Chefe de Gabinete Paulo sugere revisar o texto ponto a ponto, junto ao setor Jurídico, a fim de que permaneça apenas o que é relevante aos conselheiros. O Gerente Executivo informa que o objetivo principal do termo é o sigilo de dados pessoais e a segurança dos dados. Comenta que o CAU/RS é responsável pelos dados inseridos em seus equipamentos, então, quando se acessa contas pessoais nesses, estão sendo expostos dados pessoais em local não adequado. Sugere fazer a revisão do documento, tornando-o mais compacto, a fim de se alcançar um equilíbrio. A Presidente do CAU/RS Andréa concorda que é preciso revisar o documento com foco no papel do conselheiro. Quanto ao Termo de conflito de interesse, o Gerente Executivo comunica que não é necessário que seja assinado agora. Informa que o conselheiro deve se comprometer a comunicar quando houver conflito, impedimentos ou suspeições, quando da análise de processos. Comenta e exemplifica sobre a LGPD.</p>
-----------	--

Encaminhamento	O Termo de confidencialidade irá passar por revisão, junto ao Jurídico, para que se adeque à realidade do trabalho dos conselheiros.
----------------	--

4.2 Revisão do Orçamento de 2024

Fonte	Gerência Executiva / Ariel Lazzarin
-------	-------------------------------------

Discussão	<p>O Gerente Executivo informa que na próxima semana a CPFi-CAU/RS irá apreciar o levantamento elaborado pela equipe de planejamento sobre o orçamento. Comenta que a proposta pensada para 2025 considera uma previsão orçamentária de aproximadamente R\$ 21.000.000, e algumas questões, como do pagamento do CSC. Informa que as diretrizes do CAU/BR para o orçamento do próximo ano foram recebidas no início de outubro, embora a equipe tenha iniciado a análise um pouco antes. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto comenta que é preciso mudar a cultura e iniciar os planejamentos sempre previamente, para então depois ajustar aos valores, pois se depender do CAU/BR os prazos sempre serão curtos. O Gerente Executivo comunica sobre o custo mínimo para manter as atividades normais do conselho, que deve ser considerado para conhecimento da margem que sobra do orçamento para outros projetos. O Coordenador de Planejamento e Projetos Jean contextualiza os valores para 2025. Informa a receita prevista, considerando a arrecadação, e os impactos no valor necessário para a manutenção das atividades, que corresponde à 86%, e o recurso total livre. Comenta que nos anos anteriores, a estratégia era incluir tudo que fosse possível como projeto especial, mas a partir de 2024 o CAU/BR definiu que os projetos estratégicos precisam estar ligados aos objetivos estratégicos prioritários, e os projetos precisam ter seus planos de trabalho aprovados no Plenário. Informa que, após a análise das propostas de todas as gerências e comissões, o valor total que precisaria ser reduzido seria de R\$ 4.912.565,70, e que boa parte desse impacto diz respeito ao aumento do CSC, que no ano de 2024 foi pago excepcionalmente com recursos do imobilizado. O Gerente Executivo comunica que o SICCAU vai passar por reformulação, motivo pelo qual o CSC irá aumentar. Os membros discutem sobre a previsão de arrecadação, e sobre o pagamento do CSC com recurso corrente ou superávit. O coordenador da CPFi-CAU/RS Marcelo comenta sobre o uso dos rendimentos do imobilizado, que acabam sendo utilizados para boa parte dos projetos. Os membros discutem sobre o alto valor do CSC. O Vice-Presidente do CAU/RS comenta que, na lei, o CSC deveria ser de 20%, mas que na prática o CAU/RS acaba tendo que pagar muito mais que isso. Os membros discutem sobre a necessidade de atualização do sistema e o valor necessário para esse investimento. O Coordenador de Planejamento e Projetos demonstra os cortes em todas as gerências que precisariam ser feitos para alcançar o valor necessário a ser reduzido, e algumas alternativas possíveis a serem discutidas. Os membros comentam sobre os cortes e o contrato de alto valor da Comunicação. O Coordenador de Planejamento e Projetos demonstra o corte nos projetos normais, dos quais dos 14, ficariam 5. Os membros discutem sobre a possibilidade de pagar, pelo menos parte, do CSC com o superávit, sobre os Editais de Apoio e Patrocínio, o Rumos, a Trienal e o Seminário de Software Livre. O Coordenador de Planejamento e Projetos sugere retirar alguns dos projetos estratégicos a fim de transferir alguns projetos normais para estratégicos, encaixando-os nos objetivos prioritários. Os membros concordam, discutem sobre as possibilidades de reduções considerando o orçamento, e fazem ajustes nos projetos estratégicos e normais.</p>
Encaminhamento	<p>O Coordenador de Planejamento e Projetos irá fazer os ajustes solicitados e apresentar o orçamento revisado na próxima reunião da CPFi-CAU/RS.</p>

5. Extra Pauta	
5.1	Câmara Temática de Emergências Climáticas
Fonte	CPUA-CAU/RS / Isabel Valente

Discussão	A coordenadora da CPUA-CAU/RS informa que a Câmara Temática de Emergências Climáticas do CAU/BR, da qual participa, irá produzir um relatório com a situação de todos os estados. Comenta sobre os eixos de trabalho que os CAUs/UF podem contribuir: ensino, envolvimento com instituições, racismo climático e Athis e Projeto Amazônia. Questiona o que seria importante destacar do estado para ser levado à Câmara. O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel sugere as Normativas ambientais estaduais e municipais e a Presidente do CAU/RS acrescenta que as federais também são importantes de serem citadas. A coordenadora da CPUA-CAU/RS comenta sobre a nota técnica do Ipea, sobre os impactos das enchentes e deslizamentos de terra no estado, e os dados disponíveis de impactos em IES. O coordenador da CPC-CAU/RS adiciona a questão das bacias e gestão de recursos hídricos e a Presidente do CAU/RS comenta sobre o planejamento regional. O coordenador da CPFi-CAU/RS comenta sobre a falta de estudo sobre áreas rurais nos cursos de arquitetura.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Regimento Interno - Ausência de Conselheiros
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A coordenadora da COA-CAU/RS Vivian questiona sobre as ausências não justificadas de conselheiros. Comenta que, conforme o Regimento Interno, o conselheiro que faltar a 3 reuniões, durante o ano, sem justificativa, perderá o mandato como conselheiro. A Presidente do CAU/RS questiona quais seriam os conselheiros e a coordenadora da COA-CAU/RS cita alguns casos. Sugere que seja dada alguma orientação aos conselheiros a respeito das faltas não justificadas, uma vez que o(a) conselheiro(a) assumiu um comprometimento com o conselho. Os membros discutem a questão das ausências de titulares e das suplências. A Presidente do CAU/RS sugere verificar cada caso e conversar diretamente com o(a)s conselheiro(a)s.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Sebrae-RS
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A coordenadora da COA-CAU/RS comenta sobre os cursos que o Sebrae oferece, que poderiam ser utilizados para os cursos de capacitação que foram solicitados. Questiona se haveria possibilidade de uma gratuidade, através de uma parceria. O coordenador da CPC-CAU/RS comenta que há cursos que seriam interessantes para os profissionais recém formados, como o referente à formação de empresas, e para os conselheiros e funcionários do CAU/RS. A Presidente do CAU/RS sugere que seja feito um levantamento dos cursos de maior interesse para o conselho. O Chefe de Gabinete comenta que o contato e aproximação com o Sebrae-RS é fundamental.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	Campanha - Doação de Livros
Fonte	CEF-CAU/RS / Paulo Bregatto

Discussão	O coordenador da CEF-CAU/RS comenta que a campanha, cujo objetivo principal é de reestruturar pelo menos as duas bibliotecas das IES mais atingidas pelas enchentes na capital, está sendo finalizada. Informa os números e localidades dos livros já doados, e a possibilidade de um contato com a editora Artmed. Comenta que a ideia seria de realizar a entrega dos livros em novembro. Os membros discutem sobre a necessidade de triagem e agendamento da entrega.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	Sem comunicações.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/RS)
Relator	Marcelo Arioli Heck
Comunicado	Sem comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	Sem comunicações.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	Sem comunicações.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Sem comunicações.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Cristiane Bisch Piccoli
Comunicado	Sem comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Sem comunicações.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Sem comunicações.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h15 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 23/10/2024, às 14:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 12/11/2024, às 12:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **70B3EF48** e informando o identificador **0366766**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002226/2024-19

0366766v45